



SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos
Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3238/3230 - e-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

1º TERMO DE ADITAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/SMSUB/COGEL/2022

AGRUPAMENTO 15, 16, 19, 20, 29 e 30

PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0011305-3

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/SMSUB/COGEL/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

DETENTORA: MULTICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 19.345.178/0001-00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PEDRAS BRITADAS LIMPAS Nº 01, 02 E 03, BRITA CORRIDA E PEDRA MARROADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DE AJUSTE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO - 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS, inscrita no CNPJ sob nº 49.269.236/0001-17, com sede na Rua São Bento, 405 - 23º andar - Centro, São Paulo, neste ato representada por sua chefe de gabinete, SENHORA RODE FELIPE BEZERRA, e a empresa MULTICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 19.345.178/0001-00, situada na Avenida das Palmeiras, nº 671, Polvilho, Cajamar/SP, representada neste ato pelo seu procurador CARLOS ALBERTO TEIXEIRA, conforme documento comprobatório, nos termos da Lei Municipal nº 13.278/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem ADITAR a Ata de Registro de Preços nº 09/SMSUB/COGEL/2022, conforme preços apurados no pregão nº 002/SMSUB/COGEL/2022, do processo nº 6012.2021/0011305-3, nos termos das cláusulas e condições que seguem:



SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos
Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3238/3230 - e-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

CLAUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 09/SMSUB/COGEL/2022 pelo período de 12 (doze) meses contados a partir de 25/03/2023, com previsão de encerramento em 24/03/2024.

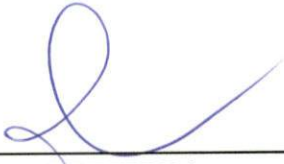
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços ficam ratificadas.

E, por estarem assim justas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

São Paulo, 23 de março de 2023

ÓRGÃO GERENCIADOR:



RODE FELIPE BEZERRA
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

DETENTORA:

 Documento assinado digitalmente
CARLOS ALBERTO TEIXEIRA
Data: 23/03/2023 13:00:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARLOS ALBERTO TEIXEIRA
Representante Legal
MULTICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.